



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - UPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXPULSÃO

De ordem do Delegado de Polícia Federal ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a **NICOL RICARDO BERMUDEZ GUILARTE**, de nacionalidade venezuelana, filho de Yudith Josefina Guilarte Rigau e de Ali Ricardo Bermudez Pena, nascido na República Bolivariana da Venezuela, em 4 de novembro de 1987, da publicação da PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 6147, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios - substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida, **determinou a expulsão do Território Nacional**, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e que o expulsando podará interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias, contado da data da sua notificação pessoal. Lavrado nesta data, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

NOTIFICADO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 20/02/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144777268&crc=86855DA6.
Código verificador: **144777268** e Código CRC: **86855DA6**.